



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ERRATA Nº 001 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-AL

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, da Assembleia Legislativa do Maranhão, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que:

- 1) No item 7.3. do termo de referência.

ONDE SE LÊ: “As máquinas reprográficas deverão possuir a capacidade de impressões em P&B e coloridas em tamanho natural, reduzidas ou ampliadas, bem como digitalização de documentos com alto padrão de qualidade, respeitadas as características mínimas estabelecidas no item 3.1.”

LEIA-SE:

ONDE SE LÊ: “As máquinas reprográficas deverão possuir a capacidade de impressões em P&B e coloridas em tamanho natural, reduzidas ou ampliadas, bem como digitalização de documentos com alto padrão de qualidade, respeitadas as características mínimas estabelecidas no item 7.1.”

São Luís, 01 de fevereiro de 2024

Wanessa Maria Santos Vianna
Wanessa Maria Santos Vianna
Presidente da CPL/ALEMA